



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033, DE 2021

Ratifica a assinatura do Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Município de Erechim e a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, visando a utilização de equipamentos hospitalares para o atendimento à pacientes acometidos pela COVID-19.

Art. 1º Fica ratificada a assinatura do Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Município de Erechim e a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, visando a utilização de equipamentos hospitalares para o atendimento à pacientes acometidos pela COVID-19.

Parágrafo único. O Termo de Permissão de Uso, de que trata o caput deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 22 de março de 2021.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

JUARES BERNARDI
Vice-Presidente

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Primeira Secretária

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Segundo Secretário